



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 641/GR/UFGS/2020**

Revogada por:  
PORTARIA Nº 2353/GR/UFGS/2022

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR o inciso II, do Art. 3º, da PORTARIA Nº 610/GR/UFGS/2020, de 3 de junho de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFGS, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“II – Coordenação Técnica e Pedagógica:~~

- ~~a) Luciano Lores Caimi, Siape 1781719;~~
- ~~b) Odair Neitzel, Siape 1983663;~~
- ~~c) Elisângela Ribas dos Santos, Siape 1230005;”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó-SC, 12 de junho de 2020.~~

~~MARCELO RECKTENVALD  
Reitor~~